



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Viçosa do Ceará / CE, 27 de setembro de 2024

Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024-SEAG/SRP

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento do Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao **NÃO** conhecimento da intenção de recurso da licitante ESTRELA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.467.897/0001-30, pela ausência dos requisitos de admissibilidade. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024-SEAG/SRP**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

Francisco Helder de Souza Muniz
Secretário Interino de Administração Geral
Secretário Interino de Logística e Estratégia
Administrativa

Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo e Cultura

Francisco Araújo de Oliveira
Secretário de Agricultura, Extensão Rural Meio Ambiente
Secretário Interino Geral de Infraestrutura

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação

Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretária de Cidadania e Promoção Social

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo VIÇOSA-PREV

Mavíael Bernardo Sales
Chefe Interino de Gabinete do Prefeito
Secretário de Finanças

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretário de Desporto e Lazer